DECRETO Nº 2 de 30 de JULHO de 1968.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% À PROFESSÔRA MUNICIPAL IOLANDA DE A. FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no / uso de atribuições que lhe confere a lei, e, tendo em vista o que consta do processo nº 1,2,3 e 4 desta Prefeitura, concede Gratificação Adicional de 25%, à Professôra Municipal IOLANDA DE A. FERREIRA, à partir de 1º de junho de 1968.

Divisão de Municipalização do Ensino/ Primário de Erechim. Em 30 de julho de 1968.

PREFEITO MUNICIPAL

P/ COORDENADORA DA DIMEP